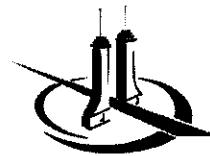




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## **COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 18/2019

**PROCEDÊNCIA:** Ver. Mano Gás

**RELATOR:** Ver. Josefina Soares Bruggemann

**ASSUNTO:** “Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no Município de Uruguaiana.”

### **PARECER**

Em análise, ao Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria da Ver. Mano Gás, que fica instituído o Banco de Ração e Utensílios para Animais, programa do Município de Uruguaiana que visa coletar, recondicionar e armazenar gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem como utensílios para animais, como móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte e brinquedos.

O presente Programa trata de assunto de interesse público, pois nem sempre a arrecadação de fundos em espécie monetária nas comunidades de proteção animal é suficiente para a aquisição de alimentos de consumo animal.

Analisando a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões constatamos que os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URU  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



não encontramos nenhum empecilho à continuidade da sua tramitação normal.

Quanto ao mérito, faremos sua apresentação em plenário.

Diante do exposto, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação

Sala das Comissões, 06 de maio de 2019.

**Ver. Josefina Soares Bruggemann**

## **Relator**

## VOTO:

Aprovado o Parecer  
Em 06/05/19  
Presidente da Comissão

De acordo:

Contrário:

Comello S.B. Medero.  
Carlos Delgado  
  
